



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

EMDEC - TERMO DE APOSTILAMENTO

Campinas, 10 de fevereiro de 2026.

TERMO DE APOSTILAMENTO 04 AO CONTRATO FUNAP-PRC-2022/00388 PROTOCOLO SELEMDEC.2026.00000005-34

Com base no decreto nº 12.797 de 23 de dezembro de 2025 que dispõe sobre o valor do salário-mínimo a partir de 1º de janeiro de 2026, fica registrada a aplicação do reajuste de preços previsto na cláusula segunda do contrato em epígrafe.

Em decorrência de reajuste, o valor mensal estimado passa de R\$ 23.917,35 (vinte e três mil, novecentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 25.539,60 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) e o valor total estimado total passa de R\$ 1.241.371,29 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos), para R\$ 1.255.322,64 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos) conforme cálculos do ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

A INTERVENIENTE deverá apurar a diferença entre os valores já faturados desde 01/01/2026 com os reajustados e emitir Nota Fiscal específica dessa diferença, com observância aos termos da Cláusula 10.23 do contrato.

Vinicius Issa Lima Riverete
Diretor Presidente
EMDEC S/A

Thais Faria Ramos da Costa
Diretora Administrativa e Financeira - Em exercício
EMDEC S/A

Testemunha:

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONTRATO: FUNAP-PRC-2022/00388 – Dispensa de Licitação – EMDEC.2021.00004869-84

Vigência 12 (doze) meses de 19/09/2022 a 18/09/2023

Valor inicial (P0) = R\$ 306.364,80 (trezentos e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

Valor estimado mensal = R\$ 25.530,40

ANEXO I - CONTRATO POR PREÇO FIXO
QUADRO RESUMO DE PROCESSOS - QRP
CONTRATANTE: EMDEC - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

CONTRATADA: CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE CAMPINAS
PERÍODO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL : 19/09/2022 ATÉ 18/09/2023

VALORES CONTRATUAIS ESTIMADOS COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO DE R\$ 1.212,00

REEDUCANDO	BOLSA (MOD) 75%	Qtde Contrato	Qtde Meses	Total / R\$ Mensal	Total / R\$ Contratual
MOD	R\$ 909,00	20	12	R\$ 18.180,00	R\$ 218.160,00
MOI	R\$ 303,00	20	12	R\$ 6.060,00	R\$ 72.720,00
RDA	5%	20	12	R\$ 1.212,00	R\$ 14.544,00
GGF	10%		0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SVAP	R\$ 3,92	20	12	R\$ 78,40	R\$ 940,80
VALORES CONTRATUAIS				R\$ 25.530,40	R\$ 306.364,80

MONITOR	BOLSA (MOD) 75% + 10%	Qtde Máx.	Qtde. Meses	Total / R\$ Mensal	Total / R\$ Contratual
MOD	R\$ 999,90	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOI	R\$ 303,00	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RDA	5%	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GGF	10%	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SVAP	R\$ 3,92	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALORES CONTRATUAIS				R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALORES TOTAIS			R\$ 25.530,40	R\$ 306.364,80
-----------------------	--	--	----------------------	-----------------------

Caução	0%	R\$ 0,00
---------------	-----------	-----------------

Apostilamento 01 – Reajuste de valor com base no salário-mínimo vigente de R\$ 1.302,00

De: 01/01/2023 a 18/09/2023

Salário-mínimo vigente: R\$ 1.302,00

REEDUCANDO	BOLSA (MOD) 75%	Qtde Contrato	Custo médio mensal
MOD	R\$ 976,50	20	R\$ 19.530,00
MOI	R\$ 325,50	20	R\$ 6.510,00
RDA	5%	20	R\$ 1.302,00
GGF	0%		
SVAP	R\$ 3,92	20	78,4
VALORES CONTRATUAIS			R\$ 27.420,40

Do valor mensal após reajuste:

Da diferença mensal = R\$ 27.420,40 – R\$ 25.530,40 = R\$ 1.890,00

Para 08 (oito) meses = R\$ 1.890,00 * 8 = R\$ 15.120,00

Para 18 (dezoito) dias = (R\$ 1.890,00/30) x 18 = R\$ 63,00 x 18 = R\$ 1.134,00

Valor total do apostilamento = R\$ 15.120,00 + R\$ 1.134,00 = R\$ 16.254,00

Valor atualizado do contrato = 306.364,80 + R\$ 16.254,00 = R\$ 322.618,80

Aditamento 01 – Prorrogação de prazo para 12 (doze) meses

Período: 19/09/2023 a 18/09/2024

Valor mensal estimado = R\$ 27.801,60

Valor total do aditamento = R\$ 333.619,20 (27.801,60 x 12 meses)

Novo valor total estimado = R\$ 322.618,80 + R\$ 333.619,20 = R\$ 656.238,00

RREDUCANDO	BOLSA (MOD) - 75%	QTDE. CONTRATO	QTDE MESES	TOTAL MENSAL	TOTAL CONTRATUAL
MOD	990,00	20	12	19.800,00	237.600,00
MOI	330,00	20	12	6.600,00	79.200,00
RDA	5%	20	12	1.320,00	15.840,00
GGF	10%		0	-	-
SVAP	4,08	20	12	81,60	979,20
VALORES CONTRATUAIS				27.801,60	333.619,20

Apostilamento 02 - Reajuste de valor com base no salário-mínimo vigente em 2024 de R\$ 1.412,00

Período: 01/01/2024 a 18/09/2024

Salário-mínimo vigente: R\$ 1.412,00

RREDUCANDO	BOLSA (MOD) - 75%	QTDE. CONTRATO	QTDE MESES	TOTAL MENSAL	TOTAL CONTRATUAL
MOD	1.059,00	20	9	21.180,00	190.620,00
MOI	353,00	20	9	7.060,00	63.540,00
RDA	5%	20	9	1.412,00	12.708,00
GGF	10%		0	-	-
SVAP	4,08	20	9	81,60	734,40
VALORES CONTRATUAIS				29.733,60	267.602,40

Da diferença mensal = R\$ 29.733,60 – R\$ 27.801,60 = R\$ 1.932,00

Para 08 (oito) meses = R\$ 1.932,00 x 8 = R\$ 15.456,00

Para 18 (dezoito) dias = (R\$ 1.932,00/30) x 18 = R\$ 1.159,20

Valor total do apostilamento = R\$ 15.456,00 + 1.159,20 = R\$ 16.615,20

Novo valor total estimado = R\$ 656.238,00 + R\$ 16.615,20 = R\$ 672.853,20

Aditamento 02 – prorrogação de prazo e redução de postos contratados, totalizando 15 postos.

Período: 19/09/2024 a 18/09/2025 – 12 (doze) meses

Valor mensal estimado = R\$ 22.300,20

Valor total do aditamento = R\$ 22.300,20 x 12 = R\$ 267.602,40

Novo valor total estimado do contrato = R\$ 672.853,20 + R\$ 267.602,40 = R\$ 940.455,60

PROPOSTA PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHADORES PRESOS		
n° de presos: 15		n° de meses: 12
DESCRIÇÃO		TOTAL
Salário base/mês por preso(a):	R\$ 1.059,00	R\$ 15.885,00
Mão de Obra Indireta (MOI): 25%	R\$ 353,00	R\$ 5.295,00
Seguro/mês por preso(a):	R\$ 4,08	R\$ 61,20
Despesas com Administração 5%		R\$ 1.059,00
Total Mensal		R\$ 22.300,20
Valor Total		R\$ 267.602,40

Apostilamento 03 - Reajuste de valor com base no salário-mínimo vigente em 2025 de R\$ 1.518,00

Período: 01/01/2025 a 18/09/2025 -

Salário-mínimo vigente: R\$ 1.518,00

Do valor mensal atual = R\$ 22.300,20

Do valor mensal com reajuste = R\$ 23.917,35

Da diferença mensal = R\$ 23.917,35 – R\$ 22.300,20 = R\$ 1.617,15

Do valor da diferença para 08 (oito) meses = R\$ 1.617,15 x 8 = 12.937,20

Do valor da diferença para 18 (dezoito) dias = R\$ 1.617,15/30 x 18 = 970,29

Do valor total do apostilamento = R\$ 12.937,20 + 970,29 = 13.907,49

Do novo valor estimado do contrato = R\$ 940.455,60 + 13.907,49 = R\$ 954.363,09

Segue planilha:

	Contrato			Apost. 01 (R\$ 1.302,00)			Adit. 01 (R\$ 1.320,00)			Apost. 02 (R\$ 1.412,00)			Adit. 02 (R\$ 1.412,00)(red. 5)			Apost. 03 (R\$ 1.518,00)		
	Bolsa	Qtde	Custo mensal	Bolsa	Qtde	Custo mensal	Bolsa	Qtde	Custo mensal	Bolsa	Qtde	Custo mensal	Bolsa	Qtde	Custo mensal	Bolsa	Qtde	Custo mensal
Salário base/mês por preso(a) (MOD)	R\$ 909,00	20	R\$ 18.180,00	R\$ 976,50	20	R\$ 19.530,00	R\$ 990,00	20	R\$ 19.800,00	R\$ 1.059,00	20	R\$ 21.180,00	R\$ 1.059,00	15	R\$ 15.885,00	R\$ 1.138,50	15	R\$ 17.077,50
Mão de Obra Indireta (25%) (MOI)	R\$ 303,00	20	R\$ 6.060,00	R\$ 325,50	20	R\$ 6.510,00	R\$ 330,00	20	R\$ 6.600,00	R\$ 353,00	20	R\$ 7.060,00	R\$ 353,00	15	R\$ 5.295,00	R\$ 379,50	15	R\$ 5.692,50
Total Mensal parcial	R\$ 1.212,00		R\$ 24.240,00	R\$ 1.302,00		R\$ 26.040,00	R\$ 1.320,00		R\$ 26.400,00	R\$ 1.412,00		R\$ 28.240,00	R\$ 1.412,00		R\$ 21.180,00	R\$ 1.518,00		R\$ 22.770,00
Despesas com Administração (5%) (RDA)	R\$ 60,60	20	R\$ 1.212,00	R\$ 66,10	20	R\$ 1.302,00	R\$ 66,00	20	R\$ 1.320,00	R\$ 70,60	20	R\$ 1.412,00	R\$ 70,60	15	R\$ 1.059,00	R\$ 75,90	15	R\$ 1.138,50
Seguro/mês por preso(a) (SVAP)	R\$ 3,92	20	R\$ 78,40	R\$ 3,92	20	R\$ 78,40	R\$ 4,08	20	R\$ 81,60	R\$ 4,08	20	R\$ 81,60	R\$ 4,08	15	R\$ 61,20	R\$ 0,59	15	R\$ 8,85
Total Mensal	R\$ 1.276,52		R\$ 25.530,40	R\$ 1.371,02		R\$ 27.420,40	R\$ 1.390,08		R\$ 27.801,60	R\$ 1.486,68		R\$ 29.733,60	R\$ 1.486,68		R\$ 22.300,20	R\$ 1.593,90		R\$ 23.917,35
Início	19/09/2022			01/01/2023			19/09/2023			01/01/2024			19/09/2024			01/01/2025		
Fim	18/09/2023			18/09/2023			18/09/2024			18/09/2024			18/09/2025			18/09/2025		

* Redução do valor do SVAP informado pela área técnica de R\$ 4,08 para R\$ 0,59 por reeducando (despachos 13394877, 13398259)

Aditamento 03 – prorrogação de prazo por 12 (doze) meses

Período: 19/09/2025 a 18/09/2026 – 12 (doze) meses

Valor mensal estimado = R\$ 23.917,35

Valor total do aditamento = R\$ 23.917,35 x 12 = R\$ 287.008,20 Novo valor total estimado do contrato = R\$ 954.363,09 + R\$ 287.008,20 = R\$ 1.241.371,29

PROPOSTA PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHADORES PRESOS		
nº de presos: 15	nº de meses: 12	
DESCRIÇÃO		TOTAL
Salário base/mês por preso(a):	R\$ 1.138,50	R\$ 17.077,50
Mão de Obra Indireta (MOI): 25%	R\$ 379,50	R\$ 5.692,50
Seguro/mês por preso(a):	R\$ 0,59	R\$ 8,85
Despesas com Administração 5%		R\$ 1.138,50
Total Mensal		R\$ 23.917,35
Valor Total		R\$ 287.008,20

Apostilamento 04 - Reajuste de valor com base no salário-mínimo vigente em 2026 de R\$ 1.621,00

Período: 01/01/2026 a 18/09/2026

Salário-mínimo vigente: R\$ 1.621,00

Do valor mensal atual = R\$ 23.917,35

Do valor mensal com reajuste = R\$ 25.539,60

Da diferença mensal = R\$ 25.539,60 - R\$ 23.917,35 = R\$ 1.622,25

Do valor da diferença para 08 (oito) meses = R\$ 1.622,25 x 8 = R\$ 12.978,00

Do valor da diferença para 18 (dezoito) dias = R\$ 1.622,25/30 x 18 = R\$ 973,35

Do valor total do apostilamento = R\$ 12.978,00 + 973,35 = R\$ 13.951,35

Do novo valor estimado do contrato = R\$ 1.241.371,29 + 13.951,35 = R\$ 1.255.322,64

*cálculos e planilha conforme documento (17462676,17466013)

Segue planilha:

ADITAMENTO 03 PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 19/09/2025 a 18/09/2026		SALÁRIO MÍNIMO 1.518,00		APOST. 04 - REAJUSTE - 01/01/2026 a 18/09/2026		SALÁRIO MÍNIMO 1.621,00	
BOLSA	QTDE. CONTRATO	TOTAL MENSAL	VLR ADIT. 03 - 12 MESES	BOLSA	QTDE. CONTRATO	TOTAL MENSAL	VLR APOST. 01 - 8 MESES E 18 DIAS
1.138,50	15	17.077,50	204.930,00	1.215,75	15	18.236,25	9.965,25
379,50	15	5.692,50	68.310,00	405,25	15	6.078,75	3.321,75
75,90	15	1.138,50	13.662,00	81,05	15	1.215,75	664,35
0,10	0	0,00	0,00	0,10	0	0,00	0,00
0,59	15	8,85	106,20	0,59	15	8,85	0,00
		23.917,35	287.008,20			25.539,60	13.951,35



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 20/02/2026, às 10:31, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA APARECIDA VENTURA, Assistente Administrativo Júnior**, em 20/02/2026, às 10:31, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS FARIA RAMOS DA COSTA, Diretor(a)**, em 23/02/2026, às 10:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 23/02/2026, às 17:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17712896** e o código CRC **745B1690**.